



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

RETIFICAÇÃO Nº 1 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001025/2019-64

Concórdia-SC, 02 de abril de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

- RETIFICAR a Portaria nº204, de 29 de junho de 2017:

Onde se lê "Setor de Alimentação e Nutrição" nos artigos 1º e 2º;

Leia-se "Coordenação de Alimentação e Nutrição".

(Assinado digitalmente em 02/04/2019 16:04)

NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2019**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **02/04/2019** e o código de verificação: **e7ad8ac4cd**